

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a nacionalidade brasileira concedida, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o Art. 70, Parágrafo único, da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

RODRIGO JOAQUIN FRANCO CARRASCO, natural do Peru, nascido em 22 de julho de 2000, filho de Aldo Antonio Franco Herrera e de Alexi Galaxia Carrasco Alvarez, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000127/2020-82).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

YOLANDA PATRICIA FERNANDES CARDOSO - V424284-M, natural da Angola, nascida em 29 de maio de 1977, filha de Fernando Cardoso e de Alzira de Fatima Fernandes, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08285.009591/2019-61).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

BEATRIZ AVILA FERNANDEZ - G143077-D, natural de Cuba, nascida em 10 de abril de 1974, filha de Carlos Manuel Avila Castellanos e de Elvira Fernandez Estevez, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08065.002478/2019-40);

CARLOS FERNANDO MUATA - G352703-0, natural da Angola, nascido em 22 de fevereiro de 1988, filho de Fernando Magico Muata e de Luisa Ngalo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021182/2019-00);

ERWAN YANN RENAUT - V713622-I, natural da França, nascido em 26 de março de 1983, filho de Eric Renaut e de Nelly Morvan, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007168/2019-59);

FARES ALSARSAR ALKUDMANI - G058054-1, natural da Síria, nascido em 30 de agosto de 1990, filho de Mhd Nabil e de Samar Nabil, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.005789/2017-39);

FIDEL LAMINE MONTEIRO DUARTE - V128677-4, natural da Argélia, nascido em 07 de novembro de 1966, filho de Abilio Augusto Monteiro Duarte e de Maria Dulce de Oliveira Almada Duarte, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000248/2019-91);

HILDA IRENE GONZALEZ ESCUDERO - G011716-3, natural de Cuba, nascida em 18 de novembro de 1959, filha de Sergio Gonzalez Machado e de Avelina Andrea Escudero Blanco, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.006128/2019-16);

INGRID GUZMAN CABRERA - V879920-B, natural da Bolívia, nascida em 19 de abril de 1988, filha de Mirco Jaime Guzman Anibarro e de Maria Cristina Cabrera Mendez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020956/2019-77);

JOSE ARMANDO PEREZ SARMIENTO - V451601-X, natural do Peru, nascido em 15 de março de 1961, filho de Armando Perez e de Justina Sarmiento, residente no Estado de Alagoas (Processo nº 08230.001824/2019-13);

JULIO SIUNA QUENIASLA - 0451355-V, natural de Guiné Bissau, nascido em 09 de julho de 1982, filho de Isnaba Quemasla e de Nquessa Mbali, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.019676/2019-20);

MOHAMMAD ALLOUSH - G148001-L, natural da Síria, nascido em 10 de janeiro de 1989, filho de Zakarya Alloush e de Zakia Houssein, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.025024/2019-11);

MUHCEN HAMMOUD - G296347-W, natural da Síria, nascido em 20 de outubro de 1984, filho de Farideh Farhoudeh e de Shaher Hammoud, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.025473/2019-69);

OSCAR ANIBAL NAJARRO MORALES - V510910-5, natural do El Salvador, nascido em 09 de setembro de 1979, filho de Trinidad Oscar Najarro e de Maria Josefina Morales, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08475.000924/2019-50);

RAFAEL AGUSTIN SARABIA BASTARDO - G163270-7, natural da Venezuela, nascido em 25 de julho de 1969, filho de Rafael Augustin Sarabia Matos e de Celia Bastardo de Sarabia, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.028326/2019-26);

SALIHU LARRY - G027337-C, natural de Gana, nascido em 29 de junho de 1977, filho de Abdallah Larry e de Sarata Haruna Mende, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08107.001293/2019-84);

STEPHANY ROMAN FARFAN - V758646-T, natural da Bolívia, nascida em 19 de setembro de 1986, filha de Eddy Raul Roman Escobar e de Carmen Magaly Farfan Llaveta, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08351.000656/2018-91);

SULPICIO TOLENTINO DOS SANTOS - V808823-J, natural da Guiné-Bissau, nascido em 22 de setembro de 1983, filho de Manuel dos Santos e de Margarida João Gomes, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.011622/2018-22);

XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO - V418496-U, natural da Bolívia, nascida em 08 de maio de 1968, filha de Felipe Marcelo Arana Ostria e de Maria Raquel Uriqste Prieto de Arana, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.000003/2020-27);

YAMILA ANARIEL CAO LOPEZ - V944829-X, natural da Argentina, nascida em 30 de abril de 1988, filha de Oscar Ariel Cao Lopez e de Nora Lilian Federuk, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.000089/2020-60);

YANET OFELIA FONT DIAZ - V956509-Z, natural de Cuba, nascida em 18 de agosto de 1975, filha de Francisco Font Font e de Milagros Del Carmen Diaz Torres, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08400.006009/2019-41) e

YUSNEI CHAVES RIVERO - G007499-Z, natural de Cuba, nascida em 31 de janeiro de 1984, filha de Carlos Alberto Chavez Perez e de Maria Elena Rivero Castillo, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001152/2019-31).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ELIZABETHE LUDENIE TILUS HENRY - G410053-2, natural da Venezuela, nascida em 15 de agosto de 2012, filha de Daniel Tilus e de Marabonite Henry, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000068/2020-33).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000333/2018-99, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, BENJAMIN CHINEDU OKECHUKWU, de nacionalidade nigeriana, filho de Polycarp Okechukwu e de Caterine Okechuwu, nascido na República Federal da Nigéria, em 14 de março de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir da efetivação do ato expulatório.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.071359/2017-49, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, TIFANY ALEXANDRA MALDONADO HERNANDEZ, de nacionalidade colombiana, filha de Luiz Maldonado e Maria Hernandez, nascida na República da Colômbia, em 3 de dezembro de 1996, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.001511/2017-18, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FRANK NONSO OMENYI ou FRANK NONSO MINYI, de nacionalidade nigeriana, filho de Nso Ifeanyi Okafov e de Eunice Ifeona Omenyi, nascido na República Federal da Nigéria, em 13 de setembro de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010998/2016-49, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DELIA CASANOVAS RODRIGUEZ DE MEDINA, de nacionalidade boliviana, filha de Israel Casanova Zebalos e de Carmen Rodriguez Rappu, nascida no Estado Plurinacional da Bolívia, em 5 de janeiro de 1956, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (catorze) anos e 7 (sete) meses, a partir da efetivação da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002094/2015-69, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANDRE ANTONIO MENDES PORFIRIO, de nacionalidade portuguesa, filho de Manuel Rodrigues Porfirio e de Maria José Mendes Serol, nascido na República Portuguesa, em 4 de março de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009888/2009-13, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:



Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOB SIPHO KUMBE, de nacionalidade sul-africana, filho de France Kumbe e de Ewlizabeth Khumalo, nascido em Johannesburgo, na República da África do Sul, em 28 de outubro de 1968, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.011180/2008-22, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, KAYODE DAVIDS, de nacionalidade sul-africana, filho de Philipe Davids e de Joy Davids, nascido em Johannesburgo, na República da África do Sul, em 11 de julho de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 23 (vinte e três) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.011179/2008-06, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HIGINO FRANCISCO DE CARLOS ROMA, de nacionalidade moçambicana, filho de Higino Francisco de Carlos Roma e de Helena Francisco de Carlos Roma, nascido na República de Moçambique, em 24 de abril de 1965, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.009696/2008-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIBEL RODRIGUEZ GONZALES, de nacionalidade boliviana, filha de Ciriaco Rodriguez Gomes e de Marina Gonzales, nascida em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 26 de outubro de 1985, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.013738/2004-81, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JULIO CESAR BROULLON BARRETO, de nacionalidade uruguaia, filho de Juan Antonio Broullon e de Micahela Barreto, nascido em Montevideu, na República Oriental do Uruguai, em 21 de junho de 1957, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.011118/1994-10, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HUGO QUIRMAN TANO CARDOZO, de nacionalidade uruguaia, filho de Hugo Gerardo Tano Ventancour e de Blanca Isabel Cardozo Urrutia, nascido na República Oriental do Uruguai, em 20 de novembro de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHO Nº 538/2020

Despacho nº 538/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Tornar sem efeito despacho de arquivamento

Interessado: SULPÍCIO TOLENTINO DOS SANTOS

Processo: 08270.011622/2018-22

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve: Tornar sem efeito o Despacho nº 10406/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, p. 134, em 01.11.2019.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 571/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessado: MAURICE BAZILE

Processo: 08388.003436/2018-01

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 567/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessada: VICTORIA GORDON

Processo: 08240004002201461

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 574/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Interessado: MOHAMMAD NASSIF

Processo: 08491.002199/2019-56

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017 c/c Art. 221 do Decreto 9.199/2017.

Despacho nº 533/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do Pedido

Interessado: YAHYA ALRACHED

Processo: 08505.015280/2019-08

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do inciso II do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 551/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Interessada: VIOLETA MARIELA VARGAS RUIZ

Processo: 08505.020987/2019-28

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 566/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Interessado: ALAA AKHATIB

Processo: 08491.002200/2019-42

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não cumpre o disposto no art. 65, inciso II c/c com art. 66 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 585/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessado: ESTEBAN FLORENTINO CABRERA GARCIA

Processo: 08295.011602/2019-54

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 571/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessado: MAURICE BAZIL

Processo: 08388.003436/2018-01

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 567/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessada: VICTORIA GORDON

Processo: 08240004002201461

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 562/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessado: LUIS GOMES

Processo: 08460.006967/2019-16

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 560/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessado: YU MINGJIE

Processo: 08388.000230/2019-00

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 559/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessada: IVANILDA DA SILVA

Processo: 08501.005254/2019-01

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 557/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessada: MIQUELINA SANDRA DOS SANTOS CRISTOVÃO

Processo: 08460.004903/2019-72

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784/99.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a JOB SIPHO KUMBE, de nacionalidade sul-africana, filho de France Kumbe e de Ewlizabeth Khumalo, nascido em Johannesburgo, na República da África do Sul, em 28 de outubro de 1968, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 176, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20264579&crc=3CF0B26D.
Código verificador: **20264579** e Código CRC: **3CF0B26D**.

